



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**AO PROJETO DE LEI N.º 51/2022**

Pretende a Excelentíssima Prefeita Municipal Pétala Lacerda, “Dispõe os Cargos e Salários da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava-SP e dá outras providências.

Este vereador que subscreve o parecer para a propositura citada, no que compete a esta comissão manifestar no âmbito financeiro, verifica-se não haver óbice para aprovação da referida propositura, haja vista que o projeto apresenta estudo de impacto financeiro e declaração do ordenador despesa.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao Projeto de Lei Nº 51/2022.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2022.

Maicon Goiembiesqui

Presidente e Relator

Wellington Felipe dos Santos Rezende

Vice-presidente

Telma de Fátima Lima Vieira

Membro



Caçapava, 28 de julho de 2022.

OF nº 376/2022

PRES.

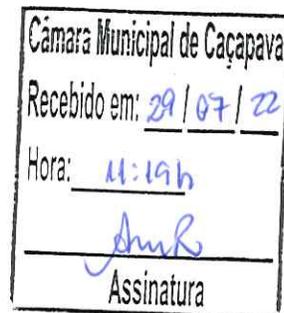
A Câmara Municipal de Caçapava

Ilmo Sr.

Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

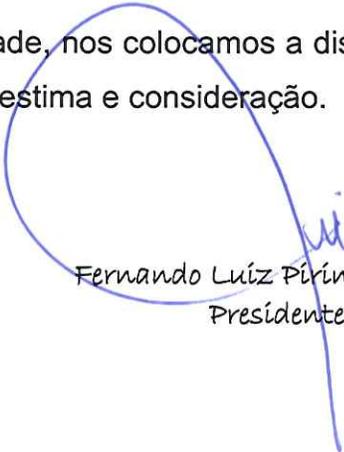
Ref.: Ofício nº 111/2022 – Gabinete 02

Prezado Vereador,



Em atenção ao ofício supramencionado, vimos por meio deste encaminhar em anexo estudo de impacto orçamentário-financeiro referente à PL nº 51/2022 em andamento nesta Casa de Leis.

Na oportunidade, nos colocamos a disposição e aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.



Fernando Luiz Pirino Zanetti  
Presidente



**Impacto Financeiro  
Plano de Cargos e Salários - 2022**

**1. Metodologia utilizada no desenvolvimento do estudo de impacto financeiro**

Para a apuração do Impacto financeiro e orçamentário – decorrente do Projeto de Lei do referido Plano de Cargos e Salários – FUSAM, o estudo foi estruturado em três pontos:

- 1.1 **ETAPA 1** – Necessidades apresentadas pela sociedade no Plano Diretor feito em 2021, e necessidades atuais assistenciais;
- 1.2 **ETAPA 2** – Apuração de gastos da instituição como salários, benefícios e encargos sociais (ativos e inativos) na ATUAL estrutura de Cargos, assim como custos por leito assistencial;
- 1.3 **ETAPA 3** – Dimensionamento de impacto a partir das necessidades e implantações de atividades assistenciais a partir da aprovação do Plano de Cargos e Salários – FUSAM, assim como custos por leito assistencial.
- 1.4 **ETAPA 4** – Eliminação da modalidade de contratação de profissional AUTONOMO (R.P.A.) da estrutura da Instituição.
- 1.5 **ETAPA 5** – Viabilidade da Operacionalização do Plano de Cargos e Salários – FUSAM a partir do próximo ano a aprovação do projeto de Lei.
- 1.6 **ETAPA 6** – Permitir que sejam sanados todas pendências jurídicas hoje existentes e que geraram passivo trabalhista contra a instituição.

**2. Considerações do Estudo**

**2.1) Origem dos Dados:** Os dados utilizados no projeto, e também em seus estudos iniciais, são oriundos da apuração do estado atual da instituição através de relatórios oriundos do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, Portal da Transparência, Relatórios e Apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e relatórios de unidades internas assistenciais;

**2.2) Mapas de Gastos:** Tais dados atuais e futuros, tomam como base a situação atual e o Plano Diretor desenvolvido no ano de 2020 de forma pública.

**2.2.1 Estado Atual**

Descrição	Total Vagas	Custos Atuais			Suspensas	Livres	FGTS
		Custo total	Ocupadas	Custo Total			
Cargos Livre Provimentos	46	R\$ 371.638,67	32	R\$ 247.120,75	0	20	SIM
Efetivos Em Comissão	17	R\$ 120.215,13	17	R\$ 120.215,13	0	0	SIM
Cargos Permanentes	727	R\$ 1.824.611,11	408	R\$ 960.972,64	17	302	SIM
Contratações em RPA *	70	R\$ 250.000,00	70	R\$ 250.000,00	0	0	NÃO
Contratações Pessoal Jurídica	132	R\$ 628.705,56	132	R\$ 628.705,56	0	0	NÃO
Custos Vale Alimentação	773	R\$ 496.000,00	434	R\$ 217.000,00			
Custos Vale Transporte *	773	R\$ 51.652,07	434	R\$ 29.000,00			
Custos Processos *	773	R\$ 502.308,33	434	R\$ 277.661,21			
Custos Horas Extras **	773	R\$ 50.000,00	434	R\$ 50.000,00			
<b>Valores Totais</b>	<b>992</b>	<b>R\$ 4.295.130,87</b>	<b>659</b>	<b>R\$ 2.780.675,29</b>			
Número de Leitos	73		73				
Custos Por Leitos	R\$ 58.837,41		R\$ 38.091,44				
Número de funcionários por leito	14		9				
Numero de Atendimentos	12000		12000				
Custos Por Atendimento	R\$ 357,93		R\$ 231,72				
* Custos Médios							
** Teto Orçamentário Mensal							



A



## 2.2.2 Estado Futuro

Descrição	Custos Futuros						
	Total Vagas	Custo total	Ocupadas	Custo Total	Suspensas	Livres	FGTS
Cargos Livre Provimentos	32	R\$ 214.614,33	32	R\$ 214.614,33	0	0	NÃO
Efetivos Em Comissão	11	R\$ 59.162,64	11	R\$ 59.162,64	0	0	NÃO
Cargos Permanentes ***	646	R\$ 2.083.994,20	564	R\$ 1.688.123,21	0	82	SIM
Contratações em RPA *	0	R\$ -	0	R\$ -	0	0	NÃO
Contratações Pessoal Jurídica	132	R\$ 628.705,56	132	R\$ 628.705,56	0	0	NÃO
Custos Vale Alimentação	689	R\$ 344.500,00	607	R\$ 303.500,00			
Custos Vale Transporte	689	R\$ 46.038,98	607	R\$ 40.559,74			
Custos Processos	689	R\$ -	607	R\$ -			
Custos Horas Extras	689	R\$ 50.000,00	607	R\$ 50.000,00			
<b>Valores Totais</b>	<b>821</b>	<b>R\$ 3.427.015,71</b>	<b>739</b>	<b>R\$ 2.984.665,48</b>			
Número de Leitos	100		81				
Custos Por Leitos	R\$ 34.270,16		R\$ 36.847,72				
Número de Funcionários por leito	8		9				
Numero de Atendimentos	20000		16000				
Custos Por Atendimento	R\$ 171,35		R\$ 186,54				
*** Se Todos Cargos de Coordenação fossem assumidos automaticamente.							

Dentro da Prospecção futura, todos os valores salariais seguirão valores de mercado, quando de valor inicial.

Toda contratação só poderá ocorrer se com previsão orçamentária prévia, não podendo ultrapassar 60% dos gastos com contratação de pessoal; podemos citar o valor abaixo como meta e exemplo futuro:

### Gastos Folha para 100 Leitos:

Mensal = R\$ 3.427.015,71                      Anual = R\$ 41.124.188,52  
 Orçamento Mensal = R\$ 5.483.225,13                      Anual = R\$ 65.798.701,63

## 3. Tríade de Implantação do Plano de Cargos e Salários

A Implantação do Plano de Cargos e Salários se dará em fases, onde:

1. Fase: Adequação simples da estrutura existente do Organograma para a Estrutura Organizacional Futura (**ANEXO I**)
2. Fase: Verificação das necessidades exclusivamente **TÉCNICAS** para as atividades já existentes;
3. Fase: Verificação de necessidades futuras de curto prazo;
4. Fase: Verificação de necessidades futuras de longo prazo (projeto);

### 3.1 Da Implantação das FASES do PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS:

- 3.1.1 Estudo de Viabilidade de Ampliação de Atividade ou necessidade regional ou estadual;
- 3.1.2 Necessidade/ Oportunidade de Negócio estar prevista no Plano Diretor do Hospital;
- 3.1.3 Existir disponibilidade orçamentária **PRÉVIA**, não podendo ultrapassar o teto de 60% de gastos com contratação de pessoal;
- 3.1.4 Aprovação do Conselho de Administração da Fundação de Saúde e Assistência do Município – FUSAM.

**IMPORTANTE:** Não será permitida a contratação de qualquer profissional sem que exista a **Tríade: estar prevista no Plano Diretor do Hospital, Disponibilidade Financeira/ Orçamentária e Estudo de Viabilidade.**



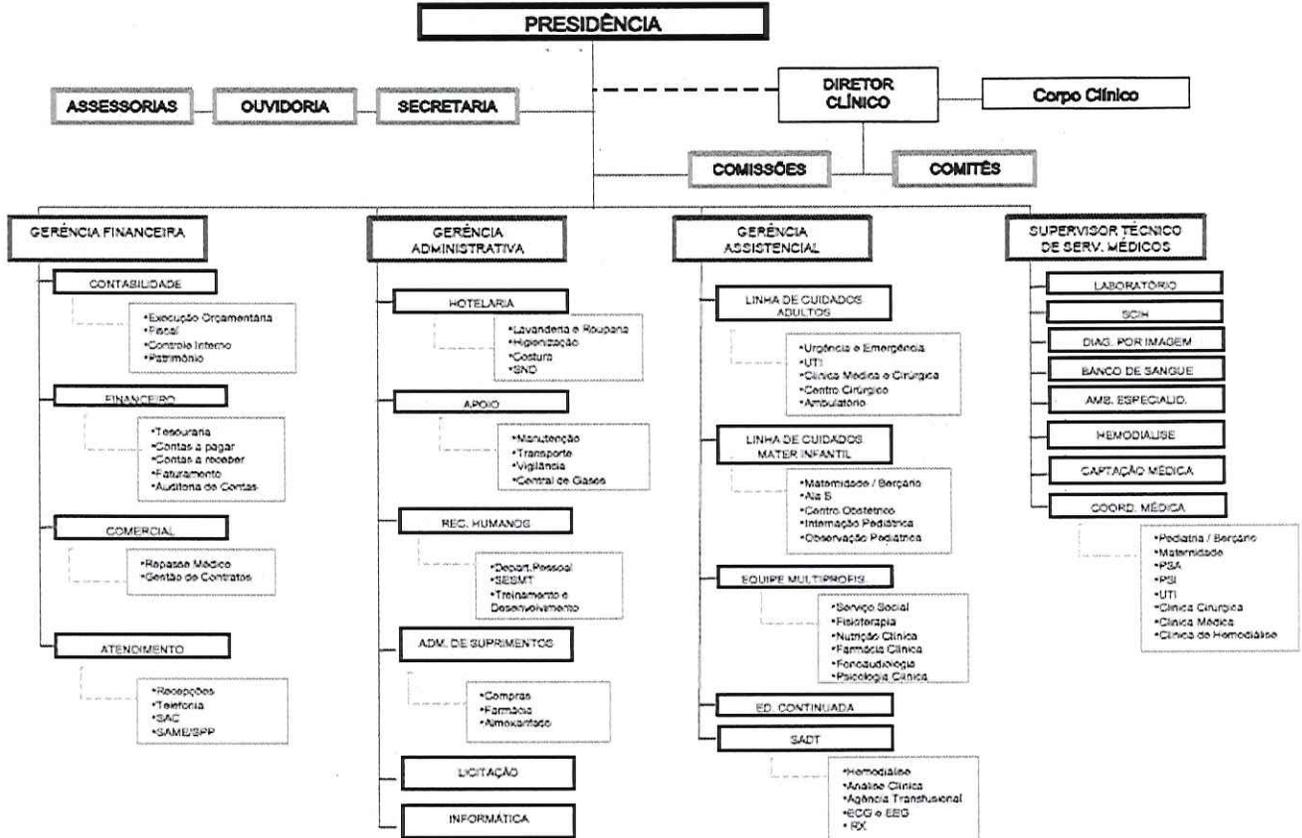
A

ANEXO - I

1. ESTRUTURA ATUAL

**ORGANOGRAMA - 2017**

CONSELHO ADMINISTRATIVO E CURADOR 01/10/2019





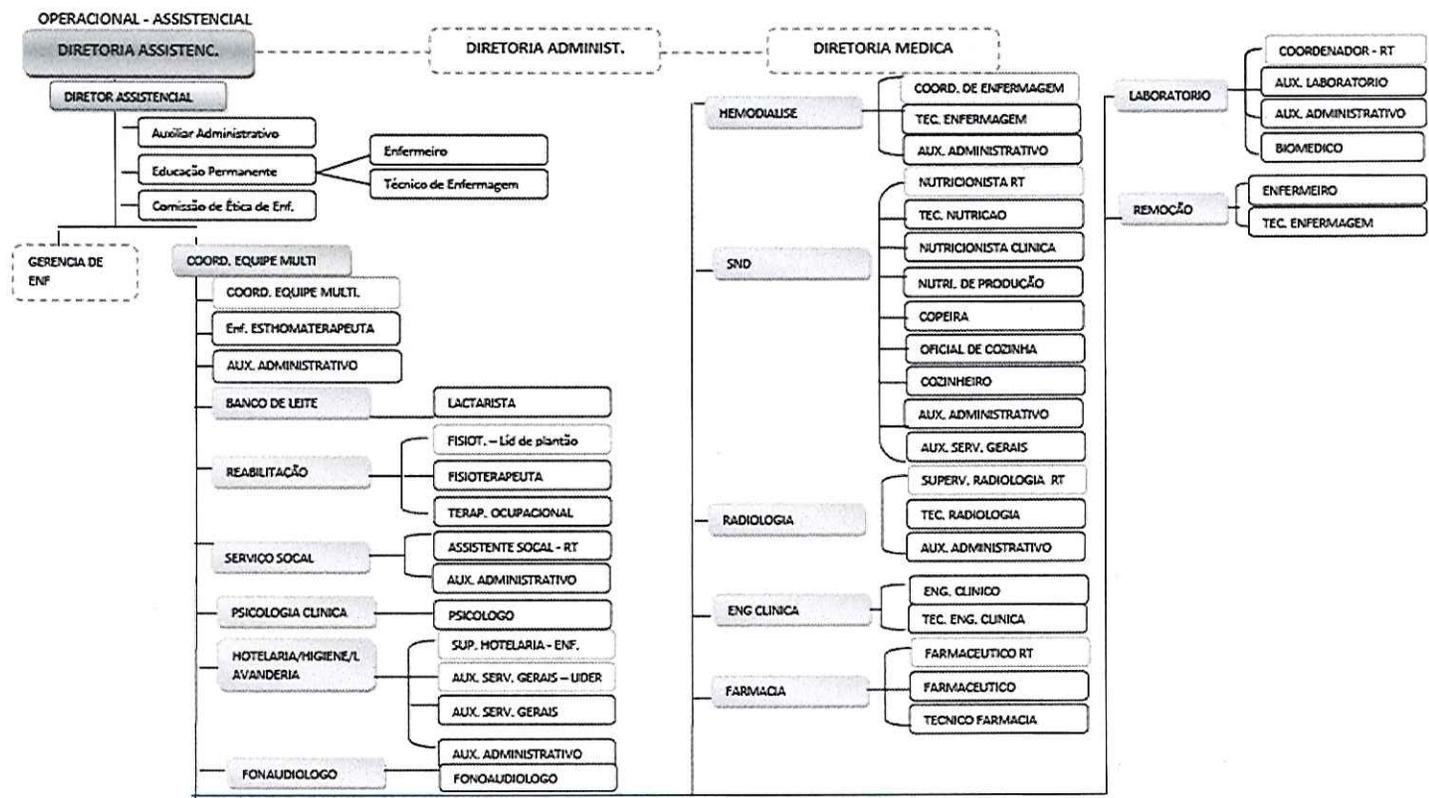
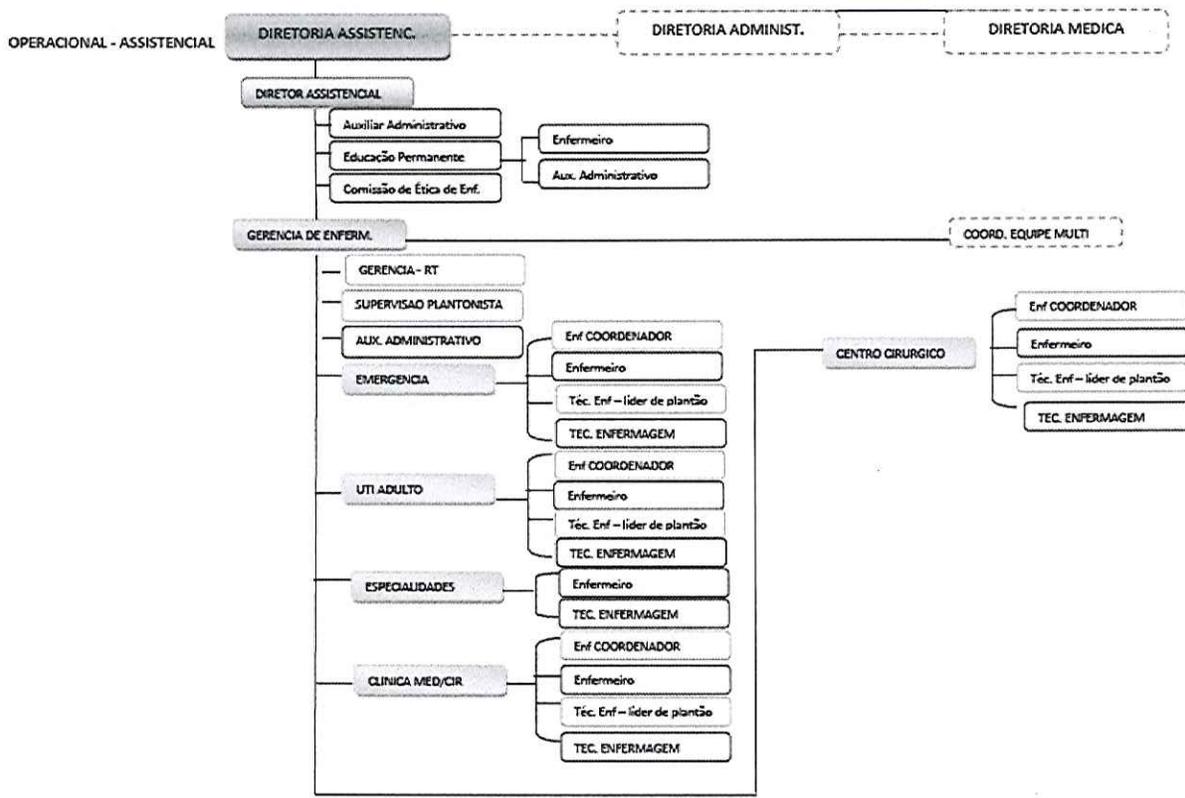






# FUSAM

FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPAPAVA



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003500340034003A00540052004400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



### RELAÇÃO DE REMESSA

De: FUSAM - Presidência

Para: Vereador Maicon Goiembiesqui

Gabinete 02 – Câmara Municipal

01	OF 376/2022 - ref. resposta OF 111/2022
----	---

Expedido por: Sandra Andrade

Data: 28/07/2022.

Recebido por: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome legível e/ou carimbo

### RELAÇÃO DE REMESSA

De: FUSAM - Presidência

Para: Vereador Maicon Goiembiesqui

Gabinete 02 – Câmara Municipal

01	OF 376/2022 - ref. resposta OF 111/2022
----	---

Expedido por: Sandra Andrade

Data: 28/07/2022.

Recebido por: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome legível e/ou carimbo

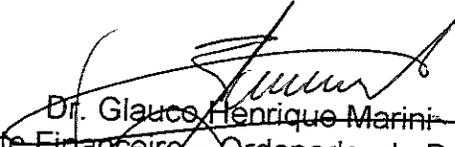


Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003500310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

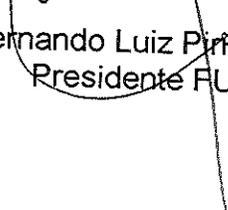
## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, para fins de atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, que o aumento da despesa ocasionada pela aprovação do Projeto de Lei 51/2022 no âmbito do Poder Executivo de Caçapava tem a compatibilidade com a Lei Orçamentária e com o Plano Plurianual. Acrescento que as dotações orçamentárias relativas ao custeio de pessoal são de previsão obrigatória no orçamento do Poder Executivo, este atrelado ao orçamento e Plano Diretor.

Caçapava, 01 de agosto de 2022.



~~Dr. Glaucus Henrique Marini~~  
Gerente Financeiro – Ordenador de Despesas



Fernando Luiz Pirino Zanetti  
Presidente FUSAM

